

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, DE 13 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, na Instrução nº 04, de 04 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras VITALIA DE OLIVEIRA MORAIS, matrícula 279.050-5 como Executora Titular e NATÁLIA TEIXEIRA GONÇALVES, matrícula 276.291-9 como Executora Suplente, para executarem as atribuições administrativa/financeira e na fiscalização do Contrato nº 05/2020-SLU/DF, celebrado entre o Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal e a empresa FAST FLEET GESTÃO DE FROTAS EIRELI, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de veículos automotores, com ar condicionado, seguro total e manutenção preventiva e corretiva, sem motorista e sem fornecimento de combustível, para uso exclusivo do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF. Processo SEI nº 00094-00006010/2019-39.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

Diretor de Administração e Finanças

confere o artigo 94, inciso XVI, do Regimento Interno do SLU, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos referente a Instrução nº 117 de 08 de novembro de 2021 ([73647398](#)) que Instituiu Grupo de Trabalho para realizar estudos visando à identificação da vida útil da Unidade de Recebimento de Entulhos – URE, contendo sua capacidade de recebimento, para a apresentação de plano que possibilite a realização dessa transição no menor prazo possível, objetivando a busca de novos locais que possam receber as instalações, com a consequente desativação completa das estruturas atualmente existentes na Região Administrativa da Estrutural.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIO DE MORAIS VIEIRA

Diretor-Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 118, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA SUBSTITUTA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, na Instrução nº 04, de 04 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores DELIVAL LEMOS DE SOUZA, matrícula nº 83.411-4 como Executor Titular e GILDAIRES APARECIDO SOBRINHO, matrícula nº 83.328-2 como Executor Suplente, para executarem as atribuições administrativa/financeira e na fiscalização do Contrato nº 61/2018-SLU/DF, celebrado entre

INSTRUÇÃO Nº 01/2022 DE 05 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe

o Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal e a empresa NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA, cujo objeto é regular o fornecimento de energia elétrica, pela DISTRIBUIDORA ao CONTRATANTE, para uso exclusivo em sua unidade consumidora, pertencente ao grupo A, segundo a estrutura tarifária, modalidade, subgrupo de tensão, nas quantidades e períodos estabelecidos. Processo SEI nº 00094-00011232/2018-92.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DAYANNE VERÍSSIMO DE ABRANTES

Diretora Substituta de Administração e Finanças

Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SCS Quadra 08 Bloco "B50" 6º Andar Edifício Venâncio 2000 CEP: 70.333-900 Telefone: (61) 3213-0153	SILVIO DE MORAIS VIEIRA Diretor-Presidente MARCOS TADEU ANDRADE Diretor-Adjunto DARLEY BRAZ DE QUEIROZ Diretor de Administração e Finanças
---	---